



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**Rua Humaitá, 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP**

## ***MOÇÃO Nº /2017.***

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Claudine Tibúrcio, por ter sido um dos responsáveis pela maior apreensão de drogas da história da Guarda Civil de Indaiatuba.

No dia 22/08/2016, os guardas Civis Ademir Batista Arruda Júnior e Claudine Tibúrcio estavam em patrulhamento, quando foram acionados via COADE, que na Rua 09 do Bairro Remulo Zoppi, diante das informações os guardas se deslocaram até o endereço informado e ao desembarcar o Cão Max perceberam que o comportamento do cão teria mudado, após autorização de um indivíduo que estava na residência o Cão Max localizou 130 tijolos de maconha, cocaína a granel e 1,5 de crack, totalizando 130 quilos de drogas. Sendo a maior apreensão da Instituição Guarda Civil de Indaiatuba.

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Claudine Tibúrcio.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de novembro de 2017.

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

**Vereador**